

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.13-001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.15-01DL

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria de Saúde, consoante autorização de Linete Alves de Lima Barros, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para realizar fornecimento de oxigênio medicinal destinado ao uso de pacientes com necessidades de atendimento domiciliar, junto à Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998)"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 3.1. A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas na Dispensa de Licitação n.º 2023.06.15-01DL.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 4.1. O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com J D COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ n.º 08.757.134/0001-63, valor total R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Palhano, Estado do Ceará, 14/06/2023.


Beatriz Lima de Nogueira
Presidente da CPL

1

2

3

4

5